



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022 - Edição: **691** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2
RESOLUÇÕES	3
EXTRATOS	4
IDAC	4
ATOS OFICIAIS	4



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022 - Edição: **691 - 5**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos dias 26 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Leandro Alex de Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 09.577.360-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 086.846.237-38, residente e domiciliado na Rua do Sossego, nº 26, Centro – Armação dos Búzios, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 063/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) Secretário Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 063/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ:02.844.292/0001-74
ENDEREÇO: Rua Júlio Castilho, 1218, Loja A, Rio do Limão – Araruama/RJ – CEP 28.970-000
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos dos Santos Oliveira
RG: 08.817.037-8 expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 017.630.417-78
TELEFONE: (22) 2665-6895/(22) 99906-8457
E-MAIL: annyartesgraficas@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	100	UND	Bloco 001 Notificação COMTRANS - Bloco, carbonado, numerado, 1/0, picote superior, 15x21 cm	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00
002	3000	UND	Bloco 002 Auto de Infração COMTRANS - Bloco, numerado, carbonado, 1/0, picote superior, 12,5x 25 cm. 03 vias em cores diferenciadas – 50 jogo por bloco	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
003	35	UND	Bloco 003 Intimação POSTURAS - Bloco, numerado, carbonado, 1/0, picote superior, 15x21cm	R\$ 26,67	R\$ 933,45
004	50	UND	Bloco 004 Notificação POSTURAS - Bloco, numerado, carbonado, 1/0, picote superior, 15x21	R\$ 23,68	R\$ 1.184,00
005	100	UND	Bloco 005 Relatório de serviços diários nas praias POSTURAS - Bloco, numerado, frente e verso, 4/4, A4	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
006	100	UND	Bloco 006 Termo de Custódia POSTURAS - Bloco, 4/0, 14 x22cm, 03 vias- 50 por bloco- início da numeração: 001	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
007	500	UND	Bloco 007 Voucher Taxista - COMTRANS Bloco, carbonado, picote superior, 3 vias – 25 por bloco- numeração inicial: 001	R\$ 12,22	R\$ 6.110,00
008	70	UND	Talão 001 Registro de Ocorrência GMAC - Carbonado, 03 vias – 25 fichas por talão	R\$ 15,08	R\$ 1.055,60
009	10	UND	Talão 003 Guia de recolhimento de veículo GMAC - Carbonado, 03 vias carbonadas- 50 por talão a partir de 5700	R\$ 48,25	R\$ 482,50
010	200	UND	Talão 004 Ficha de controle de viaturas (CARRO) SEMUSP - Carbonado, 02 vias- 50 por talão- a partir de 0001	R\$ 52,40	R\$ 10.480,00
011	200	UND	Talão 005 Ficha de controle de viaturas (MOTO) SEMUSP - Carbonado, 02 vias- 50 por talão- a partir de 0001	R\$ 52,40	R\$ 10.480,00
012	2000	UND	Adesivo 001 Comunicado POSTURAS - Adesivo, 4/0, 14,5 cm x 20,5cm	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
013	2000	UND	Adesivo 002 Lacre POSTURAS - Adesivo, 4/0, 07cm x 28 cm	R\$ 2,30	R\$ 4.600
014	300	UND	Adesivo 003 Termo de embargo POSTURAS - Adesivo, numerado, 4/0, A4	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00
015	5000	UND	Adesivo 004 Autuação/ Infração COMTRANS/GMAC - Adesivo, 1/0, 7,5cm x 7,5 cm	R\$ 0,58	R\$ 2.900,0
016	1000	UND	Adesivo 005 Vistoriado 2021 COMTRANS - Adesivo reverso (cola por dentro do vidro)	R\$ 0,80	R\$ 800,00
017	3000	UND	Cartão de Ponto GMAC - 18CM X 09CM	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
018	3000	UND	Bloco 008 Termo de Entrega POSTURAS - Bloco, numerado, carbonado, 1/0, picote superior, 15x21cm	R\$ 17,34	R\$ 52.020,00
VALOR TOTAL					R\$ 127.267,55

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022 - Edição: 691 - 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 26 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Leandro Alex de Souza da Silva

ORGÃO GERENCIADOR

AC DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Antônio Carlos dos Santos Oliveira

FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2022**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO:** 3063/2022**OBJETO:** Execução do serviço de reforma do UZCA Hospital Pet (Unidade de Zoonozes Castração e Atendimento Veterinário), localizado na Rua da Amizade, s/nº, Monte Alto, no Município de Arraial do Cabo/RJ.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**PROPONENTE:** A.J.S. DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 31.881,79 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço unitário dentre os demais proponentes.**ENQUADRAMENTO:** Art. 24-I e Art. 23, ambos da Lei nº 8.666/93.Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 27 de Outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 345/2022

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022 - Edição: 690 - 3

Onde se lê:

"CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Leia-se:

"CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RCC DA ROCHA – FESTAS E EVENTOS"

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2.459/22**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:Conceder ao servidor, **Frederico Teixeira Ageme de Araújo Soares**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 33.279, admitido em 21/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/09/2022 a 15/12/2022, conforme processo administrativo nº 5501/2022.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.460/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:Conceder ao servidor, **Deverson Machado Cardoso**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.617, admitido em 21/02/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/09/2022 a 13/03/2023, conforme processo administrativo nº 5307/2022.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.461/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:Conceder a servidora, **Angélica de Almeida Severo Sant ana Barros**, Guarda Municipal, matrícula nº 7.195, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/09/2022 a 30/04/2023, conforme processo administrativo nº 3631/2022.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.462/22

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022 - Edição: 691 - 5

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, **Ellen Luci Teixeira da Cunha**, Professor Classe Especial D N4, matrícula nº 7.618, admitida em 09/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 2010/2022, no período correspondente de 22/09/2022 à 22/03/2023.

Artigo 2º - Conceder a servidora, **Ellen Luci Teixeira da Cunha**, Professor Classe Especial D N6, matrícula nº 7.621, admitida em 10/01/1995, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 2010/2022, no período correspondente de 22/09/2022 à 22/03/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.463/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Márcia Dalgizia Sena Mariano**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.958, admitida em 01/03/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/09/2022 a 14/11/2022, conforme processo administrativo nº 5463/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.464/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Dalva Sueli Almenara Silva de Macedo**, Supervisor Educacional D N3, matrícula nº 14.421, admitida em 08/11/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 22/09/2022 a 22/12/2022, conforme processo administrativo nº 1963/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.465/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Giovana Rocha de Vasconcelos**, do cargo em comissão de **Subsecretária de Educação**, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.466/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Mário Vinícius Baptista Valentim** da função de **Professor I A Doc I**, matrícula nº 33.701 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 01/09/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 5139/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.467/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Adilson Fernando Evangelista** da função de **Professor I A Doc I**, matrícula nº 33.679 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 16/08/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 4792/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece o Protocolo de Regulação para acesso a consultas e exames especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Arraial do Cabo

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o artigo 196 da Constituição Federal, que dispõe que a SAÚDE é direito de TODOS e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que instituiu o Sistema Único de Saúde, e que estabelece como uns de seus princípios a UNIVERSALIDADE e a INTEGRALIDADE no acesso à saúde;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM Nº 1559/2008 do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde –

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022 - Edição: **691 - 5**

SUS;
CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Arraial do Cabo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o PROTOCOLO DE REGULAÇÃO PARA ACESSO A CONSULTAS E EXAMES

ESPECIALIZADOS no Município de Arraial do Cabo, na forma do disposto no site oficial do município: <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/arquivos>.

Art. 2º - Este documento será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para referendo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em até 60 dias, após análise e parecer do Conselho Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

Secretário Municipal de Saúde Matrícula 58051

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021

PROCESSO Nº **15.359/2021**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: **DALVA ANDRADE DA SILVA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a locação de imóvel localizado na Travessa Dallas, nº 02, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da do Posto de Saúde da Família do Bairro Vila Canaã, firmado entre as partes em 04/10/2021, através do Contrato Administrativo nº 118/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 04/10/2022 e findando-se no dia 03/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), com base no acumulado do IGP-M dos últimos 12 meses, qual seja de 8,25%, conforme demonstrado em fls. 97 do Processo Administrativo nº 15.359/2021.

O valor total com o acrescido é de R\$ 103.920,00 (cento e três mil, novecentos e vinte reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022

PROCESSO Nº 3233/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de 01 (um) show artístico da BANDA CELEBRARE, por inexigibilidade, através da FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, visto que a produtora é detentora do Contrato de Exclusividade da Banda, firmado entre as partes na data do dia 19/09/2022, através do Termo de Contrato nº 292/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE FINALIDADE: Tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo nº 3233/2022, onde o objeto do Termo de Contrato visando a Contratação de 01 (um) show artístico da BANDA CELEBRARE, faria parte da “Programação musical da comemoração dos profissionais de Educação” na data do dia 27/10/2022, fica desde já alterada a finalidade do objeto para contratação destinada ao “Encerramento do ano Letivo com os melhores profissionais e alunos que foram destaque no exercício de 2022”, que será realizado na data do dia 02/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DA FONTE DO RECURSO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na dotação orçamentária relacionada abaixo, fica modificada a fonte de recurso: “18.001.002.18.122.0018.2003 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FR 106 – Royalties Vinculado a Educação – Ficha 741” para a dotação orçamentária “18.001.002.18.122.0018.2003 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FR 0 – Recurso Ordinário – Ficha 1301”.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 344/2022

PROCESSO Nº.23034.035045/2021-46

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL : O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1, da Lei 8.666, de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais).

IDAC

ATOS OFICIAIS

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022 - Edição: **691** - 5

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2168/2022

DATA DA ABERTURA: 17 de novembro de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 2.401.643,01

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PRESIDENTE CPL